



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.162, DE 27 DE JULHO DE 2016.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 666.358,24.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.598, de 27 de julho de 2016 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 666.358,24 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 970 - 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 220.000,00 (recurso por cancelamento)

ATIVIDADE: 12.361.12012-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0840 – 3390.32.00.00 – MATERIAL DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIM. E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1616 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 501 – ALIENAÇÕES DE ATIVOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 115.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-088 – ASSIST ESPECIALIZ – CONS INT. ARSS E PR SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2151 – 3371.70.00.00 – RATEIO PELA PARTIC. EM CONSÓRCIO PÚBL.

FONTE RECURSO: 496 – APAR. AUDITIVOS - MAC HOSP. E AMB. – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 161.358,24 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIV AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2671 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 861 – CV 80/16 SEAB-COMBUST.-RECUP. ESTR. RURAIS - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



Município de Capanema - PR

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 666.358,24

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 940 - 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00

CONTA/ELEMENTO: 960 - 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1220 - 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3340 - 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 290. 000,00

Excesso Arrecadação Fonte 861 – Receita 1762.99.13.00.00	R\$	100.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 496 – Receita 1722.33.09.00.00	R\$	161.358,24
Excesso Arrecadação Fonte 501 – Receita 2225.00.01.00.00	R\$	115.000,00
TOTAL DE EXCESSO	R\$	376.358,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capanema, 27 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal